



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0427/2015, de 10 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 168/2015 - PROGRAD, o qual solicita prorrogação de prazos de Portarias;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0295/2015, de 27 de abril de 2015, que designou Comissão para revisar os critérios de ocupação de vaga nas disciplinas eletivas do curso de Ciência e Tecnologia e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0295/2015, de 27 de abril de 2015 possa ultimar os procedimentos relativos à revisão dos critérios de ocupação de vaga nas disciplinas eletivas do curso de Ciência e Tecnologia e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

Art. 2º Fazem parte da Comissão os servidores: **Luciana Angélica da Silva Nunes** (Presidente), **Lázaro Luis de Lima Sousa**, **Maria Aparecida da Silva Soares**, **Marcos Vinicius Candido Henriques**, **Hudson Pacheco Pinheiro**, **José Flávio Timoteo Júnior** e **João Phellipe de Freitas Pinto**.

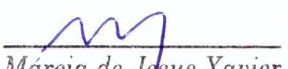
Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10/06/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete